



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

Nota Técnica Nº 49/2007/SEP

Brasília, 21 de setembro 2007.

1- OBJETIVO:

O presente documento tem por objetivo propor a instalação de Comitê Técnico Temporário, no âmbito do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para tratar da regulação do transporte aéreo regional.

2- CONSIDERAÇÕES:

Faço referência ao anexo Ofício nº 014/076, datado de 19.09.07, procedente da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR, o qual solicita a criação de grupo de trabalho integrado com a participação de representantes de empresas associadas e técnicos da ANAC, com o objetivo de propor uma regulação econômica específica para o mercado de Linhas Aéreas Regionais e a sua interação com o Mercado de Linhas Aéreas Troncais, bem como uma proposta de Políticas de Incentivo e Competitividade, Fomento ao Investimento em Infra-Estrutura e Acesso a técnicas atuais de gestão e Tecnologia de Informação das Operadoras no Mercado de Linhas Aéreas Regionais.

Importante salientar que se encontra em fase de consulta interna, no âmbito desta Agência, proposta de Portaria que estabelece procedimentos para o Sistema de Transporte Aéreo Regular, define a prestação de serviço de transporte aéreo adequado e dá outras providências.

Considerando que o assunto “regulação do transporte aéreo” é tema de grande relevância no âmbito desta Agência, estando afeto as suas atribuições, além de envolver diversos segmentos da aviação civil, esta Superintendência considera oportuna a criação de um grupo de trabalho, conforme solicitado pela ABETAR, para tratar o referido tema. Para tanto sugere a instalação de um Comitê Técnico Temporário, vinculado ao Conselho Consultivo da Agência, como forma de constituição desse grupo de trabalho.

O Conselho Consultivo da ANAC, criado pelo art. 20 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e regulamentado pelo art. 34 do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, foi instalado por força da Resolução nº 11, de 10 de julho de 2007, da Diretoria da ANAC.

Em sua reunião de instalação, realizada em 11 de julho de 2007, foi discutida a proposta de Regimento Interno do Conselho Consultivo, tendo sido aprovado seu teor pelos membros participantes.

O Regimento Interno do Conselho Consultivo prevê em seus artigos 19 e 38 a criação de Comitês Técnicos Temporários:

“Art. 19. O Conselho Consultivo da ANAC poderá propor a criação de Câmaras Técnicas Setoriais e de Comitês Técnicos Temporários.

Art. 38. Os Comitês Técnicos Temporários são uma forma de agrupamento das entidades correlacionadas com o Conselho Consultivo, segundo interesses setoriais, com o objetivo de subsidiar um tema específico, com etapas para a consecução de suas atividades, sendo extintos com o encerramento dos trabalhos.”

Nesse sentido, observando as orientações para a instalação dos Comitês Técnicos Temporários, constantes do Regimento Interno do Conselho Consultivo, esta Superintendência propõe a instalação de Comitê Técnico Temporário para tratar do tema “regulação do transporte aéreo regional”, com a seguinte constituição e cronograma preliminar:

Constituição do Comitê Técnico Temporário:

- ✓ Coordenador - a ser indicado pelos membros do Comitê;
- ✓ Relator - a ser indicado pelos membros do Comitê;
- ✓ Membros (titulares e suplentes) - representantes da ANAC, da ABETAR, e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Obs.: Os membros do Comitê Técnico serão nominalmente identificados na primeira reunião do Comitê.

Cronograma de reuniões:

- ✓ 1ª Reunião: 27 de setembro de 2007, às 10:00h.

Local: Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil – SEP (Av. Almirante Silvio de Noronha, 373 – Castelo – Rio de Janeiro/RJ)

Pauta: Estudo do mercado, legislação pertinente e elaboração de proposta de regulação econômica.

- ✓ 2ª Reunião: meados de outubro de 2007.

Local: Gerência de Certificação de Produtos Aeronáuticos – GGCP (São José dos Campos/SP)

Pauta: Validação do documento pelos participantes. Apresentação no Congresso ABETAR 2007.

3- CONCLUSÃO:

Considerando a solicitação da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional – ABETAR de constituição de grupo de trabalho para propor uma regulação específica para o transporte aéreo regional;

considerando as atribuições e iniciativas em curso desta Agência no trato da matéria em referência; e

considerando a oportunidade de constituição de grupo de trabalho, vinculado ao Conselho Consultivo da ANAC;

a Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil apresenta proposta de instalação de Comitê Técnico Temporário, no âmbito do Conselho Consultivo da ANAC, para tratar do tema “regulação do transporte aéreo regional”.

À consideração do Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil.

ALEX CASTALDI ROMERA
Superintendente

De acordo. Restitua-se à Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, para as providências decorrentes, com vistas à instalação do Comitê Técnico Temporário sobre o tema “Regulação do Transporte Aéreo Regional”, e início dos trabalhos.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente
Presidente do Conselho Consultivo da ANAC